DECRETO Nº 11.328
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 11.153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIX ao artigo 1º do Decreto nº 11.153, de 24 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]

XIX – representantes da Associação Comercial de Santos:

Titular: Adalto Corrêa de Souza Júnior;
Suplente: José Eduardo Lopes.
[...]"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento